



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026-PMB - PROCESSO Nº 062026005

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Baião, por determinação da autoridade competente e no exercício de suas atribuições legais, apresenta a presente Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço referente ao processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente contratação direta possui fundamento no art. 72, inciso VI, c/c art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta será instruído com os seguintes documentos:

VI – Razão da escolha do contratado;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos em lei para outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1. A presente contratação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DE BAIÃO/PA, NO ÂMBITO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação decorre da necessidade de aquisição de material gráfico destinado à identificação oficial dos itens de assistência humanitária e dos veículos utilizados na logística de entregas das ações desenvolvidas pela Defesa Civil Municipal.

3.2. A identificação oficial dos materiais e veículos utilizados nas ações públicas visa assegurar transparência, controle administrativo, rastreabilidade, publicidade institucional e adequada identificação visual dos bens empregados nas atividades de distribuição dos benefícios eventuais.

3.3. A contratação encontra respaldo nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil relacionadas à identificação oficial dos materiais e veículos empregados nas ações de assistência humanitária, constituindo providência necessária ao regular desenvolvimento das atividades administrativas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. A empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.029.812/0001-63, foi selecionada por apresentar proposta compatível com as especificações constantes do Termo de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Referência, bem como por demonstrar capacidade operacional para execução do objeto pretendido.

4.2. Após análise preliminar da documentação apresentada, verificou-se que a empresa apresentou os documentos exigidos para fins de habilitação, os quais serão submetidos à conferência e validação pela Administração.

4.3. A escolha do fornecedor observa os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, demonstrando aptidão para o fornecimento do material gráfico dentro das condições e prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Em conformidade com o art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços para verificação da compatibilidade dos valores praticados no mercado.

5.2. A proposta apresentada foi confrontada com os preços obtidos na pesquisa mercadológica realizada pela Administração, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado e atendendo aos critérios de vantajosidade e economicidade.

5.3. Considerando os valores pesquisados e a proposta apresentada, conclui-se que o preço ofertado se encontra dentro dos parâmetros praticados no mercado, revelando-se adequado e vantajoso para a Administração Pública.

5.4. Dessa forma, resta demonstrada a compatibilidade do preço contratado com os valores de mercado, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária indicada pelo setor contábil competente, constante dos autos do Processo Administrativo nº 062026005.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Diante do exposto, considerando a regularidade da instrução processual, a compatibilidade do objeto, a adequação do preço e a aptidão da empresa selecionada, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.029.812/0001-63.

7.2. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e demais providências cabíveis.

Baião/PA, 22 de maio de 2026.

Comissão de Contratação
Portaria 027/2026-GP
